

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ 2024.

Institui a Semana de Conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) no Estado de Goiás.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica instituída a Semana de Conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) no Estado de Goiás, a ser realizada anualmente na última semana do mês de setembro.

**Artigo 2º** - A Semana de Conscientização do TDL tem por objetivo promover a conscientização sobre os transtornos do desenvolvimento da linguagem, suas causas, sintomas, diagnóstico e tratamento, visando a disseminação de informações que contribuam para a inclusão e o bem-estar das pessoas afetadas por esses transtornos.

**Artigo 3º** - Durante a Semana de Conscientização do TDL, serão promovidas atividades educativas, palestras, seminários, campanhas de sensibilização, distribuição de materiais informativos e outras ações que possam contribuir para a divulgação e o entendimento dos transtornos do desenvolvimento da linguagem.

**Artigo 4º** - O Poder Executivo estadual poderá firmar parcerias com entidades da sociedade civil, instituições de ensino, profissionais da saúde e outras organizações interessadas para a realização das atividades previstas nesta Lei.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.**

**Dr. George Morais**  
**Deputado Estadual (PDT/GO)**



## JUSTIFICATIVA

O transtorno do desenvolvimento da linguagem (TDL) é uma condição que afeta um número significativo de crianças em todo o mundo. Este transtorno pode ter impactos substanciais na vida dessas crianças, prejudicando seu desempenho acadêmico, social e emocional. É crucial, portanto, promover a conscientização sobre o TDL, a fim de facilitar o diagnóstico precoce, o acesso ao tratamento adequado e a inclusão dessas crianças na sociedade.

A instituição da Semana de Conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) no Estado de Goiás visa fornecer um espaço dedicado à divulgação de informações sobre esse transtorno, sua natureza, sintomas, formas de diagnóstico e tratamento. Além disso, pretende-se sensibilizar a população em geral, pais, educadores e profissionais de saúde sobre a importância de identificar precocemente o TDL e proporcionar o suporte necessário às crianças afetadas.

Ao promover atividades educativas, palestras, seminários e campanhas de sensibilização durante a Semana de Conscientização do TDL, espera-se criar um ambiente propício para o diálogo, a troca de experiências e o desenvolvimento de estratégias eficazes para lidar com o transtorno. A parceria entre o Poder Executivo estadual, entidades da sociedade civil, instituições de ensino e profissionais da saúde é fundamental para o sucesso dessas ações, garantindo que cheguem ao maior número possível de pessoas e comunidades em todo o estado de Goiás.

Por todos esses motivos, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de Lei, que representa um importante passo na promoção da conscientização, inclusão e bem-estar das pessoas afetadas pelo transtorno do desenvolvimento da linguagem em nosso estado.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100380037003700370030003A005000

Assinado eletronicamente por **GEORGE MORAIS FERREIRA** em 26/02/2024 12:17

Checksum: **66BFBE9989725C276883ED604EBC54CEBA8C94C08333F00205F66BF422912F05**



---

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380037003700370030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.